



INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS

PRESIDÊNCIA

SBN quadra 2, lote 8, bloco N, Edifício CNC III - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70040-020

Telefone: - www.museus.gov.br

PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº 13/2025-PRES

Brasília, 30 de abril de 2025.

Processo nº: **01415.002724/2023-83**

1. Conforme disposto no art. 10, § 3º do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, prorrogase "de ofício" a vigência do Termo de Execução Descentralizada (TED) nº 5/2023, pelo prazo de 344 (trezentos e quarenta e quatro) dias relativos ao período exato de atraso no repasse dos recursos para o referido TED.

Registro SIAFI:	Termo de Execução Descentralizada (TED) nº 5/2023.
Unidade Descentralizadora:	Instituto Brasileiro de Museus - Ibram.
Unidade Descentralizada:	Universidade Federal do Espírito Santo - UFES.
Valor Global do TED:	R\$800.000,00 (oitocentos mil reais).
Valor do primeiro Repasse:	R\$300.000,00 (trezentos mil reais).
Data do Repasse:	06 de dezembro de 2023.
Data da Assinatura:	21 de novembro de 2023.
Data da Publicação no BSE:	23 de novembro de 2023.
Início da Vigência:	21 de novembro de 2023.
Fim da Vigência:	21 de maio de 2025.
Dias em Atraso:	344 dias.
Data da Nova Vigência:	30 de Abril de 2026.

FERNANDA SANTANA RABELLO DE CASTRO

Presidenta

Instituto Brasileiro de Museus



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Santana Rabello de Castro, Presidenta do Instituto Brasileiro de Museus**, em 30/04/2025, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.museus.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2833009** e o código CRC **CA4FC899**.

